



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 107/2013

Súmula : " Solicito ao Executivo junto à Secretaria de Higiene e Saúde, aos cuidados do Dr. Fábio Tangerino, estudo de Lei que vise reforçar suporte às vítimas de violência sexual".

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto à Secretaria de Higiene e Saúde, aos cuidados do Dr. Fábio Tangerino, para que seja realizado estudo de Lei, que vise reforçar suporte às vítimas de violência sexual.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente requerimento tem como princípio a humanização do atendimento, a não fragmentação das ações em saúde, a expansão das redes de atendimento das mulheres em situação de violência e a melhoria do acesso e da qualidade do atendimento. É importante que na Lei seja estabelecido que o atendimento deverá ser imediato e multidisciplinar, para o controle e tratamento do ponto de vista físico e emocional da vítima, os hospitais e centros de saúde devem orientar a mulher sobre a responsabilização de agressores, segundo a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, é importante salientar que na unidade médica deverá conter uma equipe médica especializada formada por médico, psicólogo e técnicos de enfermagem para atendimento às vítimas citadas.

Sala das Sessões Benvidino Moreira Nery, 01 de Março de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

